



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 29/2017-DG

Concede Licença Capacitação à servidora
Yvette Bezerra Guerreiro Maia.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1790/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024352, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a segunda parcela de Licença para Capacitação, a ser usufruída durante o período de 06.03.2017 a 04.04.2017, referente ao período aquisitivo de 08.11.2009 a 06.11.2014, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.03.2017.

Natal, 08 de março de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta azul.
Andréa Carla Guedes Toscano Campo
Diretora-Geral